



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº /2022

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica denominada PRAÇA PEDRO SIMÕES NETO, a atual PRAÇA PARIS (lei 2967/2009), localizada entre as Quadras 79,77 e 51 Projetada do Loteamento Bairro praia do morro, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2022

